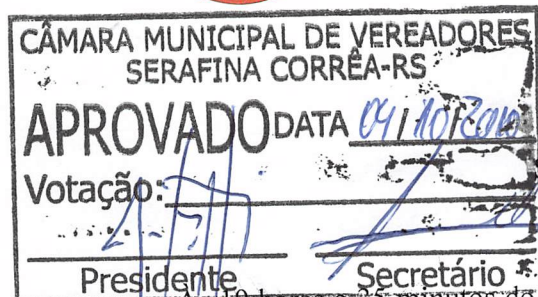




Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



ATA Nº. 33/2010

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/09/2010

Página 1 de 2

As 19 horas e 35 minutos do dia 27 de Setembro de 2010, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Socol, situado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS realizou a sua 82ª Reunião Plenária da 12ª Legislatura, a 33ª Sessão Legislativa de 2010 e a 29ª Sessão Ordinária de 2010. Sob a presidência do Vereador Erni João Zatti (DEM), Presidente da Mesa Diretora, e Secretariado pelo Vereador Arnaldo Luiz Pacassa (PP), 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os seguintes Vereadores: Arnaldo Luiz Pacassa (PP); César Antônio Mattiello (PMDB); Erni João Zzatti (DEM); Gilmar Facco (DEM); Jairo Vidmar (PMDB); Jorge Tecchio (PMDB); Nivaldo Tezza (PMDB); Olivan Luiz Castro (PT); e Paulo José Massolini (DEM).

- Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão. Após leitura pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº. 31/2010 da Sessão Ordinária de 13/09/2010**. - Em **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Paulo José Massolini (Líder do DEM); Jorge Tecchio (Líder do PMDB); e Arnaldo Luiz Pacassa (Líder do PP e Líder do Governo). - **ORDEM DO DIA:** - O Senhor Secretário procedeu a leitura dos seguintes expedientes: - Ofício Gab. nº 407/2010, do Prefeito Municipal, que envia o Projeto de Lei nº 94/2010. - Ofício Gab. nº 409/2010, do Prefeito Municipal, que envia o Projeto de Lei nº 95/2010. - Ofício Gab. nº 411/2010, do Prefeito Municipal, que envia o Projeto de Lei nº 96/2010. - No aguardo de parecer da CFP ao **Projeto de Lei nº 86/2010** do Poder Executivo que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 92/2010** pela legalidade do PL-90/2010. - Aprovada **Mensagem Retificativa protocolo nº 275/2010** apresentada pelo Poder Executivo retificando o PL-90/2010. - Aprovado o **Projeto de Lei nº 90/2010** do Poder Executivo que “*Altera e Consolida o Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas da Administração Centralizada do Poder Executivo Municipal*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 93/2010** pela legalidade do PL-91/2010. - Aprovado **Parecer CFP nº 37/2010** pela adoção do PL-91/2010. - Aprovado o **Projeto de Lei nº 91/2010** do Poder Executivo que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de mútua colaboração com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando ceder servidor da categoria funcional agente administrativo auxiliar e dá outras providências*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 94/2010** pela legalidade do PL-92/2010. - Apresentação, leitura e remessa a CCJ da **Emenda Aditiva nº 1** do Vereador Nivaldo Tezza que “*Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 3º do Projeto de Lei nº. 92/2010*”. - Devido a Emenda Aditiva, retorna a CCJ o **Projeto de Lei nº 92/2010** do Poder Executivo, em regime de urgência, que “*Dispõe sobre prazo para regulamentação de pendências decorrentes da Política Habitacional para População de Baixa Renda no Município*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 95/2010** pela legalidade do PL-93/2010. - Aprovado **Parecer CFP nº 38/2010** pela adoção do PL-93/2010. - Aprovado o **Projeto de Lei nº 93/2010** do Poder Executivo, em regime de urgência, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sociedade Beneficente Hospital Paroquial Nossa Senhora do Rosário, objetivando a prestação de serviços de Anestesiologia*”. - Leitura e remessa a CCJ do **Projeto de Lei nº 94/2010** do Poder

Ver. Erni João Zatti
Presidente

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



ATA Nº. 33/2010
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/09/2010
Página 2 de 2

Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com as entidades de representação dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul”. - Leitura e remessa a CCJ do **Projeto de Lei nº 95/2010** do Poder Executivo, em regime de urgência, que “Institui, no Município de Serafina Corrêa, a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP, e dá outras providências”. - Leitura e remessa a CCJ e COSP do **Projeto de Lei nº 96/2010** do Poder Executivo que “Dispõe sobre normas técnicas e definições relativas às edificações no Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências”. - Aprovado **Requerimento nº 281/2010** do Vereador Nivaldo Tezza que “Requer a convocação do Diretor Municipal de Esportes, Sandro Marques, para dissertar sobre as atividades esportivas que estão sendo desenvolvidas pelo Município em 2010”. - Leitura que depois será remetido ao Prefeito Municipal o **Pedido de Providências nº 277/2010** dos Vereadores Paulo Massolini e Jairo Vidmar que “Solicita ao Departamento Cultural da Secretária de Educação do Município de Serafina Corrêa para que seja criado um projeto selecionando duas propriedades rurais do Município, para que sejam modelos de Preservação do Patrimônio Histórico – Cultural e Turístico, sendo que uma delas tenha características da arquitetura do início da colonização com manutenção de usos, costumes e tradições e outra representando a modernidade, gerenciamento e auto sustentação”. - Leitura que depois será remetido ao Prefeito Municipal o **Pedido de Providências nº 278/2010** dos Vereadores Paulo Massolini e Jairo Vidmar que “Solicita ao Departamento Cultural da Secretária de Educação do Município de Serafina Corrêa que seja criado, com urgência, o Conselho Municipal de Cultura”. - Leitura que depois será remetido ao Prefeito Municipal o **Pedido de Providências nº 280/2010** do Vereador Nivaldo Tezza que “Solicita ao Prefeito Municipal que verifique a situação da nova creche municipal, pois os trabalhos de construção dessa obra estão causando o deslizamento de terra e danificando o calçamento situado ao lado”. - Em **GRANDE EXPEDIENTE** fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Jairo Vidmar; Jorge Tecchio; Nivaldo Tezza; Olivan Luiz Castro; Paulo José Massolini; Arnaldo Luiz Pacassa; César Antônio Mattiello; Erni João Zatti; e Gilmar Facco. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Arnaldo Luiz Pacassa, 1º Secretário da Mesa Diretora, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, após distribuída em avulsos, será assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Diretora.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
Presidente da Mesa Diretora


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário da Mesa Diretora